



Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço

Minuta Nº 5/2018

MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito pelas vinte e uma horas e seis minutos, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, edifício sede da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, concelho de Sobral de Monte Agraço, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, estando presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: -----
Pela Coligação Democrática Unitária: Lucília Maria Bernardo da Silva (Presidente), José Manuel Geraldes Raposo (Segundo Secretário), António Augusto Batista Bento Pinto e Diogo José Alves Lopes.-----

Pelo Partido Socialista: Carlos Tiago Levezinho Luís, Maria Luís da Costa Vaz Noruegas Martins e Maria de Fátima Bernardo Granja.-----

Pela Coligação Juntos pelo Sobral: Pedro Miguel Mateus Saldanha (Primeiro Secretário) e Joaquim António Lopes Cipriano.-----

Presenças do Executivo da Junta de Freguesia: José António de Miranda Henriques (Presidente), Maria Céu Castanhas Nunes Miranda (Secretária) e Joaquim Fernando Gomes Jerónimo (Tesoureiro). -----

Ordem de Trabalhos Constam os Seguintes Pontos: -----

Ponto um – Aprovação da ata da sessão anterior; -----

Ponto dois – Discussão e votação da Terceira Revisão Orçamental para dois mil e dezoito.-----

Ponto três – Discussão e votação da Segunda Revisão dos Planos para dois mil e dezoito.-----

Ponto quatro - Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto – Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para entidades intermunicipais.-----

ABERTURA: -----

A Senhora Presidente da Assembleia, depois de saudar os presentes, declarou aberta a sessão de Assembleia, com início às vinte e uma horas e trinta e sete minutos. -----

O Primeiro Secretário leu a Ordem de Trabalhos para a Assembleia bem como a correspondência recebida, da qual constavam os pedidos de substituição dos membros Augusto José Simões Filipe e Ana Carlota Mota Rosa.-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do presente dia que apresentava um saldo orçamental no valor de vinte e três mil, duzentos e quarenta e um euros e vinte sete cêntimos.-----

A Senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta afim de apresentar os trabalhos desenvolvidos desde a última sessão, embora tivesse seguido com a ordem de trabalhos documento explicativo dos trabalhos desenvolvidos desde a última sessão, o Senhor Presidente da Junta referiu que a Prova de Ciclismo correu muito bem. Referiu ainda que a pintura e reparação dos lavadouros de Via Galega não foi concluída por falta de cumprimento do fornecedor. Mencionou que foi efetuada a limpeza dos caminhos agrícolas e que pretende pôr em prática a aplicação de herbicidas.-

A Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir, ao que o membro Carlos Tiago Levezinho Luís propôs que no ponto quatro constasse “Apreciação e votação da Proposta de Lei”. O mesmo membro referiu que deveria existir um documento onde constasse a atividade geral da Junta e informação financeira. Sugeriu ainda que na ordem de trabalhos deveria existir um ponto para “Outros assuntos de interesse da Freguesia”. Mencionou que a informação sobre os trabalhos realizados desde a última sessão deveria ser mais pormenorizada. Sugeriu que deveria existir um Boletim Informativo afim de explanar todos os trabalhos realizados. Referiu que as verbas atribuídas deveriam ser mais pormenorizadas.-----

Para esclarecimento, interveio o Presidente da Junta explicando que a denominação dos caminhos agrícolas onde foram realizados trabalhos não sendo conhecidos, pelo que não consta a sua denominação no documento. Explicou que a verba atribuída ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro destinou-se à reparação do Campo de Futebol, sendo este um bem inserido na nossa área geográfica. Explicou ainda que a verba atribuída ao Clube Recreativo de Sapataria destinou-se a minimizar as despesas com as Festas, dado serem umas das maiores do concelho.-----

O membro Carlos Tiago Levezinho Luís agradeceu os esclarecimentos prestados mencionando que os documentos apresentados devem espelhar melhor os trabalhos efetuados. Referiu que na página da freguesia deveriam constar as fotos de todos os membros dos órgãos executivo e deliberativo, bem como as atas do órgão executivo. Em comunicação com a população, questionou sobre qual a satisfação da população em relação aos serviços da autarquia referindo que deve existir uma “proximidade” entre a Junta de Freguesia e a sua população. Seguidamente, o Presidente da Junta informou que se desloca frequentemente as várias localidades da freguesia e mantém-se em contato com a população atualizando-se sobre as necessidades da mesma, acrescentando que, à terça-feira a Junta de Freguesia encontra-se aberta até às vinte horas afim de possibilitar um melhor acesso da população à autarquia.-----

O membro Carlos Tiago Levezinho Luís sugeriu a existência de um plano de atividades simples e claro, que explique as atividades a desenvolver pela Junta.-----

Início da Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um: Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, devido ao respetivo documento, antecipadamente ter sido expedido conjuntamente com a convocatória, pelo que todos os membros tiveram a oportunidade para a examinar, passou-se à votação e a ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção por parte do membro Carlos Tiago Levezinho Luís, que justificou não ter estado presente.---

Ponto dois – Neste ponto, após uma breve análise, passou-se à votação que resultou em aprovação por maioria, com três abstenções por parte dos membros do Partido Socialista.-----

Ponto três: Iguamente neste ponto, após apreciação sucedeu-se a votação que resultou em seis votos a favor e três abstenções por parte dos membros do Partido Socialista.-----

Ponto quatro: Iniciado este ponto, o Presidente da Junta tentou justificar usando a metáfora “é como assinar um documento em branco”, alegando que a Lei não é explícita em relação às competências que possam advir da aplicação da mesma. Passando-se à votação que resultou em quatro votos a favor por parte dos membros da Coligação Democrática Unitária, duas abstenções por parte dos membros do Partido Social Democrata, e, três votos contra por parte dos membros do Partido Socialista.-----

Foi presente pelo membro Carlos Tiago Levezinho Luís uma Moção com o seguinte teor:-----

Declaração de voto

Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais

Tendo em conta que:

- a lei 50/18 de 16 de agosto exige que, para a deliberação dos Municípios e Freguesias, estejam aprovados os diplomas sectoriais da descentralização de competências;
- a 17 de agosto a DGAL informou todos os Municípios e Freguesias que a data anteriormente prevista, 15 de setembro, para deliberação dos órgãos municipais seria ultrapassada por não estarem aprovados os diplomas sectoriais e que iria ser fixado novo prazo;
- foi anunciado que os diplomas setoriais da descentralização para as autarquias só serão analisados e aprovados em Conselho de Ministros no próximo dia 13, não se conhecendo em concreto o seu conteúdo, logo não conhecendo as suas vantagens e inconvenientes da sua implementação;

Os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia de Freguesia defendem que não se devem tomar decisões não fundamentadas, que possam por em causa os superiores interesses da população de Sobral de Monte Agraço.

Na devida data estaremos cá para dar o nosso voto favorável ou desfavorável aos diplomas que preveem a descentralização de competências nas autarquias assim eles possam ser benéficos ou não para os nossos munícipes.

Tendo em conta o exposto votamos contra a proposta apresentada de não assumir a transferência de novas competências.

Sobral de Monte Agraço, 10 de setembro de 2018

Os eleitos da Assembleia de Freguesia de Sobral de Monte Agraço

*Carlos Levezinho
Maria Luís Martins
Fátima Granja*

APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -

ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, irá ser assinada pela Mesa. -----